



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 24ª SESSÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Senhor Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, os Senhores Juízes, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior, Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto e Armando Reigota Filho; Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Sampaio de Almeida, Secretária, Áurea Cristina Saldanha Aragão. Às dezesseis horas e onze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Ação Penal Nº 1576-22.2014.6.22.0000 - Classe: 4

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Revisor: Juacy dos Santos Loura Junior

Denunciante: Ministério Público Eleitoral

Denunciado: Gilson Nazif Rasul

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/ RO

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/ RO

Denunciado: Mauro Nazif Rasul

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/ RO

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/ RO.

Decisão: Preliminar de inépcia da inicial rejeitada, por maioria, vencido o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior. Preliminar de ilegitimidade passiva rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Preliminar de atipicidade de conduta rejeitada, por maioria, vencidos os Juízes Juacy dos Santos Loura Junior e Armando Reigota Filho e o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior. No mérito, rejeitadas as denúncias em relação aos denunciados Gilson Nazif Rasul e Mauro Nazif Rasul, nos termos do voto da divergência, por maioria, vencidos o relator, a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral e o Juiz Glodner Luiz Pauletto. Votou o Senhor Presidente. Lavrará o acórdão o Juiz Juacy dos Santos Loura Junior.

Ata da 24ª. Sessão, em 25 de novembro de 2016 – Sessão Extraordinária.

Recurso Eleitoral Nº 196-03.2016.6.22.0029 - Classe: 30

Origem: Rolim de Moura- RO (29ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: ASCOREM - Rádio Rolim FM

Advogado: Luiz Eduardo Staut - OAB: 882/ RO

Decisão: Preliminar de perda do objeto do recurso acolhida, extinguindo-se o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos o Juiz Glodner Luiz Pauletto e a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral.

Concluídos os julgamentos, e sendo esta a última sessão em que dela participa o Juiz Jorge do Amaral na condição de membro da Corte, posto que se encerra nesta data o mandato, o Senhor Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior colheu o ensejo para tecer elogios ao trabalho e a pessoa do Juiz Jorge do Amaral, externando sua grande admiração pelo colega, uma vez que o considera um magistrado culto e comprometido com a Justiça. Salientou que as teses esposadas nas decisões dele são sempre muito bem fundamentadas, das quais raramente consegue divergir. Disse ainda que embora lamente a saída do Juiz Jorge sente-se confortado, porquanto a convivência de ambos no âmbito da Justiça Estadual terá continuidade.

Por sua vez, o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior igualmente externou elogios ao seu conterrâneo Juiz Jorge do Amaral, exaltando principalmente o estilo sóbrio do magistrado, com quem disse muito ter aprendido.

A Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral disse que nos últimos dias está vivenciando momentos de tristeza em razão da perda dessa convivência, porque desde que passou a integrar a Corte tem sido ladeada pelo Juiz Jorge, com quem muito tem aprendido e a exemplo dos demais membros tem-se espelhado nele. Por outro lado sente -se feliz pela aproximação pessoal com o colega e primo, a quem desejou muita sorte na continuidade da judicatura.

O Juiz Glodner Luiz Pauletto lembrou que foram do mesmo concurso; corroborou as palavras pronunciadas pelos juízes que o antecederam, ao tempo em que também ressaltou a admiração e o respeito que o colega, Dr. Jorge do Amaral tem recebido de toda a comunidade jurídica. Por fim, manifestou o desejo de que o Dr. Jorge possa em breve retornar a esta Corte, na condição de desembargador.

Juiz Armando Reigota Filho igualmente saudou o Juiz Jorge, lembrando o tempo que o magistrado atuara em Ji-Paraná. Disse que, na oportunidade, muito aprendera com o Dr. Jorge. Afirmou que sente imenso orgulho de integrar esta Corte juntamente com a presença do Dr. Jorge, a quem denominou mestre, finalizou desejando-lhe as bênçãos de Deus.

Dr. Leonardo Sampaio de Almeida, Procurador Regional Eleitoral corroborou as manifestações anteriormente proferidas, ressaltou a admiração e o respeito que tem pelo trabalho e pela pessoa do Juiz Jorge do Amaral ao tempo em que desejou a ele muita sorte e sucesso na continuidade das atividades na Justiça Comum Estadual.

O Dr. Jorge do Amaral agradeceu as palavras elogiosas advindas dos eminentes pares, especialmente referindo-se ao Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, a quem chamou de verdadeiro Decano da Corte. Agradeceu a todos pela convivência sempre marcada por respeito e admiração recíprocos. Também agradeceu aos servidores na pessoa da servidora, Cristina Teixeira Oliveira Silva, por quem disse ter uma grande admiração. Lembrou na oportunidade que a referida servidora está prestes a se aposentar, após mais de trinta anos de serviços prestados a este Regional, onde atuou de maneira exemplar em atividades de rotina ou na condição de integrante de comissões diversas. E para finalizar sua fala declamou um poema da poetiza goiana Cora Coralina denominado Saber Viver:

"Não sei... se a vida é curta
ou longa demais para nós,
mas, sei que nada
do que vivemos tem sentido,
se não tocamos o coração das pessoas.

Muitas vezes basta ser:
o colo que acolhe,
o braço que envolve,
a palavra que conforta,
o silêncio que respeita,
a alegria que contagia,
a lágrima que corre,
o olhar que acaricia,
o desejo que sacia,
o amor que promove.

E isso não é coisa de outro mundo,
é o que dá sentido à vida.
É o que faz com que ela não
seja nem curta, nem longa demais,
mas que seja intensa, verdadeira,
pura enquanto ela durar..."

Ao final, o senhor presidente, Desembargador Rowilson Teixeira, ao enaltecer as qualidades do Juiz Jorge do Amaral disse que graças ao comportamento sereno como o demonstrado pelo Juiz Jorge, é que a Corte atua de forma harmoniosa e em paz. Ao ensejo, desejou muita sorte ao magistrado na sua volta às atividades exclusiva da Judicatura estadual.

Ata da 24ª. Sessão, em 25 de novembro de 2016 – Sessão Extraordinária.

Registrada a presença da Professora Sônia Reigota, esposa do Juiz Membro Armando Reigota Ferreira Filho.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 25 de novembro de 2016.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada em 02/12/2016, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, N. 224, pág.4/6.